



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS
ESPECIAIS 2025/02**

RETIFICAÇÃO

Onde Lê-se: As inscrições devem ser realizadas do **dia 04 de julho de 2025 ao dia 18 de julho de 2025**. O resultado será divulgado no dia **21 de julho de 2025** no site do PPGPsi (<https://www.ufmt.br/curso/ppgpsi>).

Caberá recurso em relação ao resultado, no prazo de 24 horas, a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Psicologia, por meio de processo instruído e protocolado via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), pela página oficial da UFMT - <https://sei.ufmt.br/sei>.

Leia-se: As inscrições devem ser realizadas do **dia 04 de julho de 2025 ao dia 18 de julho de 2025**. O resultado preliminar será divulgado no dia **22 de julho de 2025** no site do PPGPsi (<https://www.ufmt.br/curso/ppgpsi>).

Caberá recurso em relação ao resultado preliminar, no prazo de 24 horas, a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Psicologia, por meio de processo instruído e protocolado via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), pela página oficial da UFMT - <https://sei.ufmt.br/sei>.

Onde Lê-se: “**Crterios para aprovaço da inscrio:** Ser considerada a afinidade entre as reas de conhecimento apresentadas no *Curriculum Vitae* e as referidas disciplinas pretendidas. A justificativa apresentada por escrito no item ‘4’ dos documentos exigidos dever endossar tais afinidades, interesse e compromisso em cursar a disciplina. O Colegiado de Curso do PPGPsi, em concordncia com os docentes responsveis pelas disciplinas, far a anlise e homologao das inscries. O(A) candidato(a) cujo requerimento for aprovado dever efetivar sua **matrcula de Aluno Especial entre os dias 28, 29 e 30 de julho de 2025** de acordo com as informaes que sero repassadas pela Secretaria do PPGPsi, por email aos candidatos(as) aprovados(as). Ser aceitas matr culas somente com a entrega de todos os documentos solicitados na inscrio (itens de 1 a 6 deste Edital) e apresentao do comprovante de pagamento da

Taxa de Matrícula no valor de R\$ 262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), disponível no link: <https://web.fundacaouniselva.org.br/frmCursos.aspx>, em favor da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT (Fundação UNISELVA). Será necessário preencher o requerimento de inscrição, **gerar e imprimir o boleto eletrônico a partir do dia 28 de julho de 2025 e efetuar o seu pagamento até o final do expediente bancário do dia 30 de julho de 2025, IMPRETERIVELMENTE.**”

Leia-se: “Critérios para aprovação (deferimento) da inscrição:

- a) Será considerada a afinidade entre as áreas de conhecimento apresentadas no *Curriculum Vitae* e as referidas disciplinas pretendidas. A justificativa apresentada por escrito no item ‘4’ dos documentos exigidos deverá endossar tais afinidades, interesse e compromisso em cursar a disciplina.
- b) Será considerada a proporcionalidade de alunos regulares matriculados, no referido semestre letivo, na proporção de 50% mais uma das vagas, para matrícula de aluno especial.
- c) O Colegiado de Curso do PPGPsi, em concordância com os docentes responsáveis pelas disciplinas, fará a análise e homologação das inscrições.
- d) Será considerada a ordem de inscrição, conforme o número de vagas disponíveis para aluno especial.
- e) Será considerada a 1ª. (primeira opção de cada candidato), quanto a escolha da disciplina, e na impossibilidade, a 2ª. (segunda) opção.
- f) As inscrições deferidas não garantirão a matrícula na disciplina. **No dia 04 de agosto de 2025 será publicada a lista dos alunos especiais que poderão efetivar a matrícula, como resultado final.**
- g) O(A) candidato(a) cujo nome constar na **lista publicada no dia 04 de agosto** deverá efetivar sua **matrícula de aluno especial entre os dias 05, 06 e 07 de agosto de 2025** de acordo com as informações que serão repassadas pela Secretaria do PPGPsi, por email aos candidatos(as) aprovados(as). Serão aceitas matrículas somente com a entrega de todos os documentos solicitados na inscrição (itens de 1 a 6 deste Edital) e apresentação do comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula no valor de R\$ 262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), disponível no link: <https://web.fundacaouniselva.org.br/frmCursos.aspx>, em favor da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT (Fundação UNISELVA). Será necessário preencher o requerimento de inscrição, **gerar e imprimir o boleto eletrônico a partir do dia 05 de agosto de 2025 e efetuar o seu pagamento até o final do expediente bancário do dia 07 de agosto de 2025, IMPRETERIVELMENTE.**”

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2025.

Professora Doutora Rosangela Kátia Sanches Mazzorana Ribeiro
Coordenadora do Programa Pós-graduação em Psicologia